



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 480 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei 4.838/2023, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 3.911.059,55 (três milhões, novecentos e onze mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2023 – MUNICÍPIO: CONSOLIDADO			
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATUALIZADO	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
2800 - MSC - 2.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 78.426.642,66	R\$ 2.318.534,26	R\$ 76.108.108,40
2544 - MSC - 2.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	R\$ 1.864.392,18	R\$ 608.659,25	R\$ 1.255.732,93



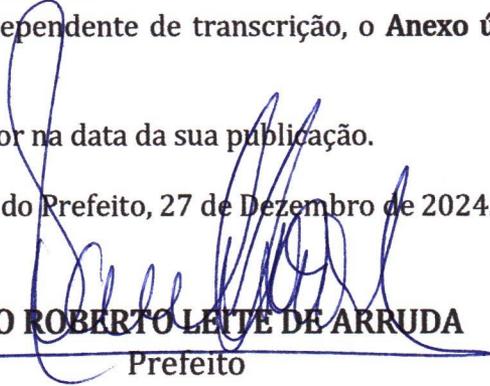
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

2540070 - MSC - 2.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	R\$ 1.024.222,31	R\$ 983.866,04	R\$ 40.356,27
--	------------------	----------------	----------------------

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1570-5780-408

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0480/2024 de 27/12/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 934 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 1594 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 2544 - MSC - 2.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF - 2.544.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/12/2024	575281	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	608.659,25	
Total da despesa:				608.659,25	0,00

Programa: 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

Ação: 2.145 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 1621 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 2540070 - MSC - 2.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 2.540.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/12/2024	727508	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	983.866,04	
Total da despesa:				983.866,04	0,00

Total da unidade orçamentária: 1.592.525,29 0,00

Total do órgão orçamentário: 1.592.525,29 0,00

Unidade gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Órgão orçamentário: 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Unidade orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ação: 2.185 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E

Despesa 1595 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Fonte de recurso: 2800 - MSC - 2.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/12/2024	15131	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.318.534,26	
Total da despesa:				2.318.534,26	0,00

Total da unidade orçamentária: 2.318.534,26 0,00

Total do órgão orçamentário: 2.318.534,26 0,00

Total do fundamento: 3.911.059,55 0,00

Total geral 3.911.059,55 0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos